

A Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência aprovou a matéria com emenda, em agosto de 2023.

Não foram oferecidas emendas nesta Comissão de Saúde, decorrido o prazo regimental.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Inicialmente cabe destacar, que o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) é uma doença autoimune na qual o sistema imunológico ataca erroneamente as próprias células beta do pâncreas, responsáveis pela produção de insulina. Como resultado, os indivíduos diagnosticados com DM1 tornam-se dependentes do uso contínuo de insulina injetável ao longo de suas vidas.

As implicações dessa dependência vão muito além da administração de insulina.

Devido à dificuldade de acesso ao tratamento adequado, ainda existentes em nosso país, as pessoas com DM1 enfrentam um risco significativo de desenvolver complicações graves relacionadas à doença. Entre essas, destacam-se a perda da visão, doenças renais crônicas, amputações, cardiopatias, transtornos alimentares e quadros depressivos.

Ressalte-se que menos de 25% dos pacientes conseguem manter um controle adequado da doença, o que sublinha a gravidade e a urgência de ações eficazes para amparar essa parcela da população.

Outro ponto de destaque é o fato de que muitas das complicações mais graves causadas pelo DM1 surgem durante a adolescência, o que pode impactar significativamente o futuro desses jovens e sua qualidade de vida.

Além disso, não podemos ignorar as dificuldades diárias enfrentadas, especialmente no que tange às crianças. Infelizmente, a realidade é a de que grande parte das escolas não oferecem o atendimento adequado para esses casos, o que pode prejudicar o desempenho acadêmico e o bem-estar dos estudantes afetados.



